Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau de Chefe da Unidade de Planeamento Orçamental, do Departamento de Planeamento, Gestão Orçamental e Assuntos Europeus, da Entidade Orçamental

ATA N.º I

Pelas 10 horas do dia 28 de outubro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com a presença do Dr. Filipe Jorge Dores Lopes Alves, Subdiretor-Geral da Entidade Orçamental, na qualidade de Presidente, do Inspetor de Finanças Diretor José Henrique Rodrigues Polaco, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, e da Professora Doutora Marina Alexandra Nunes Godinho Antunes, do ISCAL – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação;
Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação;
Ponto 3 – Definir os critérios de desempate;
Ponto 4 – Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal.

Aberta a sessão pelo Presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida, passando o júri à análise e deliberação sobre cada um dos pontos constantes da agenda.

Ponto 1 – Proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação

Os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal são a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Pública (EP).** A classificação final de cada candidato, resultante da aplicação dos métodos de seleção, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, sendo calculada através da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 0{,}4 + EP \times 0{,}6$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública.

Para efeitos de apuramento da classificação final, é atribuída uma ponderação de 40 % à Avaliação Curricular e de 60 % à Entrevista Pública, traduzindo a relevância relativa de cada método de seleção na avaliação global dos candidatos.

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, concluída a aplicação dos métodos de seleção, o júri elaborará uma proposta de designação fundamentada, indicando as razões que sustentam a escolha do(a) candidato(a) proposto(a).

Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação

1. Avaliação Curricular (AC):

O júri deliberou que a classificação da **Avaliação Curricular (AC)** resulta da média aritmética ponderada dos resultados obtidos em cada um dos fatores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HL*0,25 + FP*0,15 + EXP*0,3 + ECD*0,3$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitação Literária;

FP = Formação Profissional;

EXP = Experiência Profissional;

ECD = Experiência em Cargo Dirigente (ECD).

2. Entrevista Pública (EP):

O júri deliberou que, em sede de Entrevista Pública (EP), serão avaliados os seguintes parâmetros e critérios:

1. **Motivação e orientação para resultados** - Visa avaliar a capacidade de concretização, com eficácia e eficiência, os objetivos do serviço e das funções, bem como a motivação para o exercício do cargo a prover;
2. **Qualidade da experiência profissional** – Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a adequação da experiência profissional detida com o perfil exigido;
3. **Tolerância à pressão e contrariedades** – Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;

4. **Análise e sentido crítico** – Visa avaliar a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua;
5. **Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação**) - Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do(a) candidato(a), com resposta e discurso coerentes.

A classificação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações atribuídas aos fatores acima identificados, expressa na escala de 0 a 20 valores e arredondada às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula e conforme grelha constante do Anexo II à presente ata.

$$EP= MOR*0,25 + QEP*0,25+ TPC*0,2+ ASC*0,2 + EF*0,1$$

Em que:

EP = Entrevista Pública;

MOR = Motivação e Orientação para Resultados;

QEP = Qualidade da Experiência Profissional;

TPC = Tolerância à Pressão e Contrariedades;

ASC = Análise e Sentido Crítico;

EF = Expressão e Fluência verbal (Capacidade de Comunicação).

A falta de comparência à Entrevista Pública equivale à desistência do concurso, sendo o(a) candidato(a) eliminado(a) do procedimento.

Ponto 3 – Definir os critérios de desempate

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtenha melhor pontuação na grelha da Entrevista Pública (EP). Subsistindo o empate, será preferido(a) o(a) candidato(a) com experiência mais recente em cargo dirigente em área similar à do posto a concurso.

Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri pode concluir pela inexistência de candidato com perfil adequado ao cargo a prover.

Ponto 4 – Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal.

No prazo indicativo de 10 dias úteis após o termo da submissão das candidaturas, o júri deverá proceder à apreciação das candidaturas recebidas, à verificação do cumprimento dos requisitos legalmente

exigidos, à decisão de admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) e à marcação das entrevistas públicas dos(as) candidatos(as) admitidos.

As notificações e convocatórias serão realizadas exclusivamente por correio eletrónico, utilizando-se o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no respetivo requerimento.

Atento o carácter urgente do procedimento concursal, não haverá lugar à audiência dos interessados, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, o Júri atuará de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente Ata, que, depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelos membros de Júri.

O Presidente do Júri,

Filipe Alves

Digitally signed by Filipe Alves
DN: c=PT, title=Subdiretor-Geral, ou=Subdiretor-Geral, o=Entidade Orçamental, sn=Dores Lopes Alves, givenName=Filipe Jorge, cn=Filipe Alves
Date: 2026.10.28 15:37:36 Z

(Filipe Alves)

1.º Vogal Efetivo,

Inspetor de Finanças Diretor
JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES POLACO
2026.10.28 12:17:51 Z

(Henrique Polaco)

2.ª Vogal Efetiva,

Assinado por: **Marina Alexandra Nunes Godinho Antunes**
Data: 2026.10.28 12:10:37+00'00'

(Marina Antunes)

ANEXO I à ATA I

Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau de Chefe da Unidade de Planeamento Orçamental, do Departamento de Planeamento, Gestão Orçamental e Assuntos Europeus, da Entidade Orçamental

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato(a): _____

Avaliação Curricular (AC)

1. Habilitações Literárias (HL)

Comprovada documentalmente, sendo considerada apenas a habilitação académica que corresponda à valoração mais elevada, até ao máximo de 20 valores:

Critérios	Valoração
Licenciatura adequada ao cargo	16
Outras licenciaturas não relacionadas com o cargo a prover	8
Mestrado em áreas relacionadas com o cargo a prover	18
Mestrado em áreas não relacionadas com o cargo a prover	10
Doutoramento em áreas relacionadas com o cargo a prover	20
Doutoramento em áreas não relacionadas com o cargo a prover	12

Classificação HL: _____ valores

2. Formação Profissional (FP)

Considerado o acumulado de horas de formação profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional e o perfil do cargo, frequentada nos últimos 5 anos e comprovada documentalmente, até um máximo de 20 valores:

Critérios	Valoração
0 horas	0
Entre 1 e34 horas	14
Entre 35 e 70 horas	16
Entre 70 e 100 horas	18
Mais de 100 horas	20

Classificação FP: _____ valores

3. Experiência Profissional (EXP)

Considerada a natureza e a duração da experiência profissional comprovada em funções que exijam licenciatura, até um máximo 20 valores:

Critérios	Valoração
Experiência em área funcional diferente do cargo a prover	10
Experiência na área funcional do cargo a prover até 3 anos	14
Experiência na área funcional do cargo a prover superior a 3 anos e inferior a 6 anos	16
Experiência na área funcional do cargo a prover de 6 a 9 anos	18
Experiência na área funcional do cargo a prover superior a 9 anos	20

Classificação EXP: _____ valores

4. Experiência em Cargos Dirigentes (ECD)

Considerada a duração da experiência comprovada no exercício de cargos dirigentes, valorada em função da relação entre a área de atuação exercida e o conteúdo funcional do cargo a prover, até um máximo de 20 valores:

Critérios	Valoração
Sem experiência	0
Experiência em cargos dirigentes em áreas diversa do cargo a prover	12
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover até 3 anos	15
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover entre 3 e 6 anos	17
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover superior a 6 anos	20

Classificação ECD: _____ valores

Cálculo da Avaliação Curricular (AC):

$$\mathbf{AC = HL \cdot 0,25 + FP \cdot 0,15 + EXP \cdot 0,30 + ECD \cdot 0,30}$$

Síntese Final da Avaliação Curricular

Fator	HL	FP	EXP	ECD	Avaliação final (AC)
Avaliação Curricular	0	0	0	0	0

ANEXO II à ATA I

Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau de Chefe da Unidade de Planeamento Orçamental, do Departamento de Planeamento, Gestão Orçamental e Assuntos Europeus, da Entidade Orçamental

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PÚBLICA (EP)

Candidato(a): _____

1. Motivação e Orientação para Resultados (MOR)

Avalia a capacidade de concretizar objetivos com eficácia e eficiência e a motivação para o exercício do cargo.

Critério	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não demonstra ter refletido sobre o tema	0				
Demonstra reduzida reflexão sobre o tema	5				
Demonstra razoável reflexão sobre o tema	10				
Demonstra boa reflexão sobre o tema	15				
Demonstra elevada reflexão sobre o tema	20				

Classificação MOR: _____ valores

2. Qualidade da Experiência Profissional (QEP)

Avalia a adequação, preparação e relevância da experiência profissional face ao perfil exigido.

Critério	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não demonstra ter capacidade	0				
Demonstra reduzida capacidade	5				
Demonstra razoável capacidade	10				
Demonstra boa capacidade	15				
Demonstra elevada capacidade	20				

Classificação QEP: _____ valores

3.Tolerância à Pressão e Contrariedades (TPC)

Avalia a capacidade de lidar com a pressão e contrariedades de forma adequada e profissional

Critério	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não demonstra ter capacidade	0				
Demonstra reduzida capacidade	5				
Demonstra razoável capacidade	10				
Demonstra boa capacidade	15				
Demonstra elevada capacidade	20				

Classificação TPC: _____ valores

4. Análise e Sentido Crítico (ASC)

Avalia a capacidade de interpretar, relacionar e avaliar dados de forma lógica e fundamentada.

Critério	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não demonstra ter sentido crítico	0				
Demonstra reduzido sentido crítico	5				
Demonstra razoável sentido crítico	10				
Demonstra bom sentido crítico	15				
Demonstra elevado sentido crítico	20				

Classificação ASC: _____ valores

5. Expressão e Fluência Verbais (EF)

Avalia a clareza, coerência e estruturação do discurso oral.

Critério	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não demonstra ter capacidade	0				
Demonstra reduzida capacidade	5				
Demonstra razoável capacidade	10				
Demonstra boa capacidade	15				
Demonstra elevada capacidade	20				

Classificação EF: _____ valores

Cálculo da Entrevista Pública (EP)

$$\mathbf{EP = MOR \cdot 0,25 + QEP \cdot 0,25 + TPC \cdot 0,20 + ASC \cdot 0,20 + EF \cdot 0,10}$$

Síntese Final da Entrevista Pública

Fator	MOR	QEP	TPC	EF	Avaliação final (EP)
Classificação	0	0	0	0	0